



EDITAL

----- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de outubro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 22 referente à Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 600,00€ à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para aquisição de tablets para o Grupo Musical H2O.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a reestruturação do plano de pagamento de prestações em incumprimento, incluindo nesse plano as faturas de água n.º 15196 e 18126/2022, perfazendo um total de 263,17€, bem como o pagamento do referido plano Mod.G.25/0



em 9 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 31 de outubro de 2022.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação “Juvesou - Associação de Jovens”, a isenção do pagamento das taxas devidas relativas ao evento “Discoteca - Festa de Halloween”, que se realiza dia 31 de outubro de 2022, no Salão do Atlético Clube de Sousel, nos termos da alínea b) do artigo 17º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, a cedência do Auditório Municipal no dia 25 de novembro de 2022, para realização de um workshop e um espetáculo noturno no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Empresário, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do referido auditório, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 134,90€ (mais IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, Diretor de Fiscalização da Obra de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º Ciclo - Rua Conde Nova Goa”.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, Gestor de Contrato da Empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º Ciclo - Rua Conde Nova Goa”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão do Município de Sousel ao protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo, no qual a CCDRA se propõe a implementar ações de educação e formação dos trabalhadores do Município de Sousel através do Centro Qualifica.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de envio do ofício n.º 5754, de 18 de outubro de 2022, à Bohus Biotech Portugal, Lda, através do qual o Presidente da Câmara Municipal deu resposta à solicitação da referida empresa relativamente à renovação do Contrato de Arrendamento celebrado com a Câmara Municipal.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de outubro de 2022, através do qual é autorizada a utilização da Piscina Municipal, ao grupo sénior de Avis, para realização de aulas de hidroginástica, na sequência de requerimento apresentado pelo Município de Avis.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de outubro de 2022, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços no Museu dos Cristos no dia 23 de outubro, no âmbito do “JuveFest”, evento organizado pelo “Levanta-te com Sousel - Grupo de Jovens”.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de outubro de 2022, através do qual foi autorizado o preço de 7,00€ referente ao seguro/inscrição na Atividade Física e Desportiva Orientada, nos termos do n.º 5 do artigo 21º do Regulamento do Complexo Desportivo Municipal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 14º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, uma escala de farmácias proposta pela ARSA, para o Município de Sousel no ano de 2023, nos termos constantes da informação do serviço de ação social anexa à proposta n.º 324/2022;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade ao requerente constante da proposta n.º 325/2022, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por o mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 326/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

Sousel, 27 de outubro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Em substituição legal do Presidente

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho